



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM TEORIA LITERÁRIA



ADENDO AO EDITAL Nº 01 PROCESSO SELETIVO TURMA 2013-1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM TEORIA LITERÁRIA

A COORDENADORA *PRO-TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, PROFA. DRA. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Programa;

CONSIDERANDO que, no Edital 01 Processo Seletivo turma 2013-1, o item 8.7 garante que “A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas”;

CONSIDERANDO o Pedido de afastamento da Profa. Enivalda Nunes Freitas e Souza;

RESOLVE:

Art.1º. Não serão oferecidas para a Turma 2013-1 as três vagas propostas pela Profa. Dra. Enivalda Nunes Freitas e Souza, referentes aos temas: Estudos de poesia; Imaginário e poesia; Arquétipos, símbolos e mitos na literatura.

Uberlândia, 24 de agosto de 2012.

Prof. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha
Coordenadora *Pro-tempore* do Programa de Pós-graduação em Letras
Curso de Mestrado em Teoria Literária
Ramal: 4487